

**Ministério da Saúde**

**Secretaria de Atenção à Saúde**  
**Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas**  
**Coordenação-Geral de Sistemas de Informação**  
**SAF Sul, Ed. Premium – Torre II, 3º Andar, Sala 303**  
**70070-600 – Brasília/DF – Fone: (61) 3315-5873**

NOTA TÉCNICA nº 03/2009 de 01 de Março de 2009 - CGSI

Brasília, 01 de Março de 2009.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Março de 2009 conforme Informe abaixo:

**Índice**

Novos Procedimentos .....	1
Procedimentos Revogados .....	1

**Novos Procedimentos****MEMORANDO nº 037 de 12 de Fevereiro de 2009 - CGSI****03.01.07.006-7 - ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO NAS MULTIPLAS DEFICIÊNCIAS**

ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL QUE CONSISTE NA ADAPTAÇÃO DE RECURSO ÓPTICOS E NÃO ÓPTICOS NO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADE PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA E ESTIMULAÇÃO PRECOCE PARA FAVORECER O DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO PACIENTE COM MULTIPLAS DEFICIÊNCIAS.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	2
Tipo de Financiamento	06 - Média e Alta Complexidade (MAC)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 110 anos
Qtd. Max.	20
Valor	Ambulatorial: R\$ 6,49; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
CBOs	223115, 223116, 223126, 223127, 223129, 223141, 223142, 223144, 223146, 223147, 223149, 223153, 2231F9, 223620, 223810, 239415, 251510, 251520, 251545, 251605
CIDs principais	A848, B250, B580, F701, F848, F849, F909, G000, G001, G501, G729, G800, G802, G803, G804, G939, H530, H543, Q057, Q870, Q899, Q900, Q909
Serviços Classificação	135-002, 135-004

**04.15.02.003-4 - OUTROS PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS**

SÃO ATOS CIRÚRGICOS COM VÍNCULO DE CONTINUIDADE, INTERDEPENDÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE, REALIZADOS EM CONJUNTO PELA MESMA EQUIPE OU EQUIPES DISTINTAS, APLICADOS A ÓRGÃO ÚNICO OU REGIÕES CONTÍGUAS, BILATERAIS OU NÃO, DEVIDOS A MESMA DOENÇA, EXECUTADOS POR UMA OU VÁRIAS VIAS DE ACESSO E PRATICADOS SOB O MESMO ATO ANESTÉSICO E PERMITINDO O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS AINDA NÃO FORMALIZADOS EM PORTARIAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS E CUJAS CONCOMITÂNCIAS NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS NA PORTARIA SAS Nº. 723/2007.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	0
Tipo de Financiamento	06 - Média e Alta Complexidade (MAC)
Instrumentos de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 110 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	004 - Admite permanência à maior, 008 - Não permite mudança de procedimento
Tipos de Leito	01 - Cirúrgico, 07 - Pediátricos

**Procedimentos Revogados****PORTARIA nº 3.128 de 24 de Dezembro de 2008 - GM**

02.11.06.019-4 - TESTE DE ADAPTACAO DE VISAO SUBNORMAL



Ministério da  
Saúde

